



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

DECRETO Nº 752, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

COMISSÃO DO PROCESSO DE CARGA HORÁRIA ESPECIAL DE PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO NOVO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, inciso I da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o EDITAL 004/2022 da SEMEC e OF. SEMEC/RNS – Nº 1060/2022, expedido pela Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura nos autos do Processo Administrativo n. 006630/2022, solicitando que seja constituída “Comissão do Processo de Carga Horária Especial de Professores Efetivos da rede Municipal de Ensino de Rio Novo do Sul”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão do Processo de Carga Horária Especial de Professores Efetivos da rede Municipal de Ensino de Rio Novo do Sul, que passa a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Edina Marta Pessini Silva – Representante da Educação Infantil;

II – Hellem Bernardo de Oliveira – Representante do Ensino Fundamental;

III – Renata de Cássia dos Santos Mameri - Técnico da SEMEC.

Art. 2º. Os integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições do cargo ou função ocupada, não fazendo jus a qualquer gratificação funcional ou benefício pecuniário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 18 de novembro de 2022.


JOCINEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL